

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO Nº DE 2019

(Sr. Vilson da Fetaemg)

Requeiro a realização de audiência pública para debater os efeitos dos agrotóxicos na saúde da mulher e no aleitamento materno, especialmente a consulta pública nº 728/2019, que trata da Resolução de Diretoria Colegiada da ANVISA, que “Dispõe sobre a manutenção do ingrediente ativo Abamectina em produtos agrotóxicos no País, bem como determina medidas de mitigação de riscos à saúde e alterações no registro decorrentes da sua reavaliação toxicológica”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de audiência pública para debater os efeitos dos agrotóxicos na saúde da mulher e no aleitamento materno, especialmente a consulta pública nº 728/2019, que trata da Resolução de Diretoria Colegiada da ANVISA, que “Dispõe sobre a manutenção do ingrediente ativo Abamectina em produtos agrotóxicos no País, bem como determina medidas de mitigação de riscos à saúde e alterações no registro decorrentes da sua reavaliação toxicológica”. Para tanto, sugiro que sejam convidados a comparecer a esta audiência pública os seguintes convidados:

- Representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- Representante do Instituto Nacional do Câncer (INCA);

- Silvia Bandalise, médica do hospital do câncer infantil de Barretos;
- Ada Cristina Pontes Aguiar, professora da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Cariri (UFCA);
- Representante do IBFAN Brasil (REDE INTERNACIONAL EM DEFESA DO DIREITO DE AMAMENTAR – INTERNATIONAL BABY FOOD ACTION NETWORK).
- Elsa Giugliani, presidente do Departamento Científico de Aleitamento Materno da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP).

Justificativa

Está aberto o prazo para contribuições à Consulta Pública 728/2019 da Anvisa, que trata da reavaliação toxicológica do ingrediente ativo abamectina em produtos agrotóxicos no país. Os interessados têm até o dia 23 de dezembro de 2019 para enviar as suas contribuições. Em seu art. 3º, a minuta de resolução da ANVISA determina que as bulas e, no que for aplicável, os rótulos dos produtos à base de Abamectina devem ser revisados de modo a contemplar as informações, restrições e proibições já estabelecidas, além das seguintes informações gerais: inclusão das frases de perigo: *"Suspeita-se que cause malformações congênitas no feto"* e *"Pode ser nocivo às crianças alimentadas com leite materno"*.

É surpreendente que este princípio ativo, Abamectina, com tais características e advertências, ainda possa ser objeto de uma consulta para a manutenção de seu registro pela Anvisa, que nem sequer estabeleceu uma avaliação do risco ocupacional de agrotóxicos (prevista 1ª versão até dezembro 2020).

Importante dizer que a Abamectina é um princípio ativo usado em larga escala no Brasil e utilizado na formulação de 27 agrotóxicos que podem ser usados em alimentos consumidos, por exemplo, por crianças (cenoura, mamão, batata, etc).

Chega a ser explícito que tal produto deve ser banido! A própria Anvisa considera os resultados da Abamectina como *"preocupantes relativos à*

toxicidade aguda e suspeita de toxicidade reprodutiva (possíveis efeitos sobre a fertilidade e reprodução e sobre o desenvolvimento embriofetal) dessa substância e de seus metabólitos”.

Este tema relativo aos efeitos dos agrotóxicos na saúde da mulher, no leite materno e na malformação fetal é bastante preocupante principalmente com a revelação dos dados do Censo agropecuário pelo IBGE no dia 25/10/2019: três em cada cinco produtores que utilizam agrotóxico não possuem orientação técnica. Como os pequenos produtores, os agricultores e as agricultoras familiares, as maiores vítimas dos agrotóxicos, podem conviver com produtos tão perigosos? Como as mulheres trabalhadoras rurais podem conviver com produtos que *“Suspeita-se que cause malformações congênitas no feto”* e *“Pode ser nocivo às crianças alimentadas com leite materno”*.

Portanto, pelas razões expostas solicitamos a realização da presente audiência pública.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2019.

Deputado Vilson da Fetaemg (PSB/MG)